



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 23 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 144 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 048/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG, ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o valor e a importância do funcionalismo público; Considerando o reconhecimento pelo trabalho e dedicação de todos os Servidores Públicos Municipal. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 28 (vinte e oito) de Outubro de 2019 (dois mil e noventa e oito), em Comemoração ao "Dia do Funcionalismo Público".

Art. 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 23 outubro de 2019.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.

Publicado em 23/10/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Cabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança